

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 0022/2025/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º **18201.006895/2025.51**, Parecer Técnico N.º **PAR-154/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **E-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: RJP EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 12.092.312/0001-51

ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS, 597 , CAÇARI

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: SERVIÇO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COMPOSTO POR CAMADA GRANULAR DE AGREGADOS NATURAIS, APLICADOS SOBRE O REFORÇO DO SUB-LEITO. COMPACTADOS EM ÁREA NÃO PAVIMENTADA. ENTRE SBJ-351 E SBJ 353 E SUBTRECHO VICINAL 26 ATÉ VICINAL 28 - EXTENSÃO DE 7,425 KM. CIDADE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA

VALIDADE: 23/07/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 23/07/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **28/07/2025 às 09:15**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **28/07/2025 às 09:21**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=23b78> informando o seguinte código verificador: **23b78**

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Que sejam cumpridas todas as ações nas medidas mitigadoras constantes no PGRSCC;
4. Que os entulhos e demais produtos resultantes da obra recebam destinação adequada, respeitando o plano de gerenciamento de Resíduos sólidos da construção civil do Município de Boa Vista.;
5. Que os demais compostos liberados no ambiente não sejam tóxicos, não alterem as características físico-químicas do solo, não altere seletivamente a composição vegetal, nem sejam potencialmente contaminantes de recursos hídricos;;
6. Que sejam cumpridas todas as ações nas medidas mitigadoras constantes no PGRSCC;
7. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
8. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
9. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
10. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
11. Esta licença NÃO autoriza o uso e exploração de JAZIDAS, BOTA FORA, CAIXA DE EMPRESTIMO E USINA DE ASFALTO;

DOCUMENTOS ANEXOS



Os Constantes do Processo Nº:
18201.006895/2025.51

Parecer Técnico Nº:
PAR-154/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **28/07/2025 às 09:15**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **28/07/2025 às 09:21**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=23b78> informando o seguinte código verificador: **23b78**

VALOR DA TAXA: R\$ 1.703,52

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROSANA NOBRE DA SILVA - ART Nº RR20250162290



femarh

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em

28/07/2025 às 09:15

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em

28/07/2025 às 09:21

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=23b78> informando o seguinte código

verificador: **23b78**